



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 232, de 06 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na portaria Nº 212, de 02 de maio de 2022, publicada no DOE em 03 de maio de 2022, que homologou o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior da UESB – Edital 079/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2022, os nomes dos candidatos abaixo:

- CAROLINE BATISTA SILVA DE SOUZA – DEFERIDA
- GEANE LOURENÇO BISPO – DEFERIDA
- IHEDILLA HUMBERTA SINÉSIO CANDIDO DA SILVA – DEFERIDA
- JOANE RAQUEL FERREIRA ALVES DE ALMEIDA – DEFERIDA
- JOSIMAR CUSTÓDIO ROCHA – DEFERIDA
- LUCAS DE SOUZA ALVES – DEFERIDA
- WESLLEY DE JESUS SANTOS – DEFERIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições Portaria 212/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR